



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13 de 13 de agosto de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, no dia 13 de agosto de 2019, Ata nº 12/2019, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017 e Regimento Interno, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de julho de 2019;
- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Ação 2019;
- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a proposta da X Conferência Municipal de Assistência Social, apresentada pela Comissão Organizadora;
- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a alteração da data da reunião de setembro, para dia 24 de setembro.

Tapera, 13 de agosto de 2019.

Isolde Cristina Koch

Presidente do CMAS de Tapera/RS